# CAMARA DE VEREADORES DE

Rec. em 13 / 12 /2021 Horário:



### COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

## PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 54/2021

Número do Projeto de Lei: 054/2021:

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten:

Data do Protocolo da Matéria: 26.10.2021;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo:

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Mensagem retificativa de alteração do

caput dos artigos 2°, 9° e 10° e alínea "b" do artigo 14.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da

matéria.

#### I – RELATÓRIO

Na data de 29 de outubro de 2021 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 054/2021 que dispõe sobre as diretrizes e regra por oferta, por empresas privadas de atividades de contraturno escolar ou centro de recreação de lazer. No dia 26 de novembro foi encaminhado uma mensagem retificativa. A presente mensagem retificativa apresenta alteração do caput dos artigos 2°, 9° e 10° e alínea "b" do artigo 14.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria e formato trata-se de prerrogativa do Poder Executivo, portanto não havendo nenhum empecilho legal presente na mensagem retificativa.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que a mensagem retificativa do Projeto de Lei 054/2021 é constitucional.

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: <a href="www.camarafarroupilha.rs.gov.br">www.camarafarroupilha.rs.gov.br</a>
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil





### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III - Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da referida mensagem retificativa do projeto de lei.

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Relator

#### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da mensagem retificativa do Projeto de Lei nº 054 de 2021 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Tiago Dior Ilha, Calebe Coelho e Felipe Maioli.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021.

Tiago Diord Ilha

Presidente

Gilberto do Amarante

Vice-Presidente

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro - Relator



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Calebe Coelho

Vereador Membro

Felipe Maioli

Vereador Membro

Fone: (54) 3261.1136 - site: <a href="www.camarafarroupilha.rs.gov.br">www.camarafarroupilha.rs.gov.br</a>
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

